



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 157
TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

Despacho

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Extrato de Portaria n.º 351/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 158 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 23 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

50.000,00€ à Casa do Povo de Rosais – São Jorge, destinado à comparticipação nas despesas com a conclusão das obras e a instalação dos serviços da Segurança Social, no Edifício Sol.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

23 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 352/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 165 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

41.595,20€ à Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, referente à comparticipação das despesas com o licenciamento e projeto de execução da empreitada de construção de creche e ATL em São Roque do Pico.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

26 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 353/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 167 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

**JORNAL OFICIAL**

32.665,60€ à Santa Casa da Misericórdia dos Altares - Terceira, destinado à participação nas despesas com a elaboração do projeto de construção de uma residência para idosos nos Altares.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 04.07.01.

27 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 354/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 168 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

344.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à participação nas despesas decorrentes do COMPAMID no mês de junho de 2012.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

27 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 355/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 166 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

43.190,76€ à KAIRÓS - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, referente à participação das despesas com a execução de infraestruturas, arranjos exteriores e a aquisição de equipamento para o Complexo Lúdico-Pedagógico.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

**JORNAL OFICIAL**

27 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 356/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 172 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

34.148,81€ à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande destinado à comparticipação nas despesas com a obra de construção do Centro de Atividades Ocupacionais da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

30 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 357/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 171 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

193.499,90€ à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande destinado à comparticipação nas despesas com a obra de construção do Centro de Atividades Ocupacionais da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

30 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extrato de Portaria n.º 358/2012 de 14 de Agosto de 2012

Por Portaria n.º 170 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

26.811,09€ ao Centro Comunitário do Divino Espírito Santo, Flamengos destinado à comparticipação nas despesas com a construção de creche na freguesia dos Flamengos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

30 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 359/2012 de 14 de Agosto de 2012

Por Portaria n.º 173 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 1 de agosto de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

3.165,64€ à Casa do Povo das Doze Ribeiras - Terceira, destinado à comparticipação nas despesas com o projeto de arquitetura para construção de um centro de dia nas Doze Ribeiras.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 04.07.01.

1 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 360/2012 de 14 de Agosto de 2012

Por Portaria n.º 174 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de agosto de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

**JORNAL OFICIAL**

300.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05

2 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 361/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 175 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de agosto de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

325.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

2 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 362/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 178 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de agosto de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

32.243,98€ ao Centro Comunitário do Divino Espírito Santo, Flamengos destinado à comparticipação nas despesas com a construção de creche na freguesia dos Flamengos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

**JORNAL OFICIAL**

3 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 363/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Por Portaria n.º 177 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de agosto de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

147.053,53€ à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande destinado à comparticipação nas despesas com a obra de construção do Centro de Atividades Ocupacionais da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

8 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 1236/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação dos Agricultores da Ilha Graciosa, Barro Branco - Guadalupe, 9880 Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no valor de € 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

30 de maio de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 1237/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação dos Agricultores da Ilha do Faial, Rua do Pasteleiro - Angústias, 9900 Horta, um apoio financeiro no valor de € 37.616,00 (Trinta e sete mil seiscentos e dezasseis euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

30 de maio de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1238/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 e Área 2 no âmbito do artigo 3.º e respetivamente dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação dos Agricultores da Ilha das Flores, 9960 - Lajes das Flores, um apoio financeiro no valor de € 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

30 de maio de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 1239/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 e Área 2 no âmbito do artigo 3.º e respetivamente dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Adega Cooperativa dos Biscoitos, Lugar do Moledo, 9760 Biscoitos, um apoio financeiro no valor de € 45.000,00 (Quarenta e cinco mil euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.4 – Experimentação e Divulgação Agrárias, código 04.07.01 D - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

31 de maio de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1240/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Agricultores de São Jorge, Rua Machado Pires, 9800 Velas, um apoio financeiro no valor de € 60.000,00 (Sessenta mil euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 1241/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Jovens Agricultores Jorgenses, Rua Machado Pires, 9800 Velas, um apoio financeiro no valor de € 25.000,00 (Vinte e cinco mil euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1242/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação de Jovens Agricultores da Ilha do Faial, Quinta de São Lourenço - Flamengos, 9900 Horta, um apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (Vinte mil euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 1243/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação Agrícola da Ilha do Corvo, 9980 Vila do Corvo, um apoio financeiro no valor de € 16.800,00 (Dezasseis mil e oitocentos euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.14 – Apoio às Organizações de Produtores, código 04.07.01 N - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1244/2012 de 14 de Agosto de 2012

Tendo em conta os Planos de Erradicação da Tuberculose Bovina aprovados pela União Europeia para a Região Autónoma dos Açores, bem como a legislação específica em vigor relativamente aos mesmos;

Considerando que excecionalmente, e, em casos tecnicamente identificados e comprovados pelos serviços oficiais de veterinária, é aconselhável empreender medidas para determinadas explorações pecuárias que vão além das normas práticas de profilaxia sanitária utilizadas, como seja a aplicação em específico do vazio sanitário;

Considerando que tais medidas deverão ser equilibradas, conjugadamente com as consequências que as explorações têm de suportar decorrentes das alterações à gestão impostas pelo imperativo de abate do efetivo;

Considerando ainda que a conjugação destas ações deverá ser refletida por indemnização, de acordo com o produto das carcaças realizado pelos Serviços dos Matadouros, geridos pelo IAMA;

Assim ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/2000 de 8 de novembro manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que seja atribuída a seguinte indemnização:

**JORNAL OFICIAL**

Armando Botelho Henrique

13.975,02 €

Rua Almirante Gago Coutinho n.º 6 - B – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, Ação 7.2.1 Sanidade Animal, Código 04.08.02 - A transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

9 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 1245/2012 de 14 de Agosto de 2012**

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder a Manuel João Rodrigues Macedo, contribuinte n.º 120 691 884, residente na Estrada Regional n.º 84, Silveira, 9930-177 Silveira LGP, um apoio financeiro no valor de € 1 175,00 (mil cento e setenta e cinco euros) destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

24 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 1246/2012 de 14 de Agosto de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 4/2011 de 17 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Amor Perfeito Comércio de Flores e Bombons Lda.

4.799,00 €

Rua das Minhas Terras n.º 5 – Sé

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, Ação 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.01.02 H transferências correntes – Sociedades Privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas para o ano de 2012.

24 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1247/2012 de 14 de Agosto de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 e Área 2 no âmbito do artigo 3.º e respetivamente dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Cooperativa União Agrícola de São Miguel, Recinto da Feira – Campo Santana, 9600 Rabo de Peixe, um apoio financeiro no valor de € 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil euros), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.1 – Infra-Estruturas Agrícolas e Florestais, ação 7.1.11 – Parques de Exposições Agro-Comerciais, código 08.07.01 K - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

31 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**
Despacho n.º 1146/2012 de 14 de Agosto de 2012

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do artigo 2.º da Portaria n.º 56/2012 de 17 de maio, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 151.890,00 €

Rua da Matriz n.º 35

9500 - 094 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores 2.118,00 €

Rua Hintze Ribeiro n.º 28

9500 - 049 Ponta Delgada

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, Ação 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 H - Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

6 de agosto de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.